# LEI Nº 3.740/2022

***"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."***

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.241.0405.8.020 - Parcerias Para Assistência ao Idoso
445042 – Auxílios ..... R$ 220.000,00

**TOTAL ..... R$ 220.000,00**

**Art. 2º** Como recurso à abertura do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária:

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.241.0405.8.020 - Parcerias Para Assistência ao Idoso
335043 – Subvenções Sociais ..... R$ 220.000,00

**TOTAL ..... R$ 220.000,00**

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 11 de outubro de 2022.

**DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES**
**PREFEITO MUNICIPAL**